



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5725, de 02 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 27 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 34 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado a servidora **Ana Paula Astori Ferreira**, inscrita no CPF nº 136.673.247-23, Secretária Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal **Augusto Astori Ferreira** as contas referentes ao CNPJ nº 27.744.176/0001-04, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

Art. 2º. Revoga em especial o Decreto nº 4554, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 02/01/2025 17:23:09

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 02/01/2025.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA



José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/01/2025

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2